

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6171/02 N.º 1527 de 11/10/02
de 02 de outubro de 2002

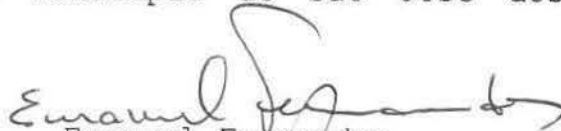
Altera a Lei 6048, de 25 de março de 2002,
que denomina a rua 02, no bairro Vila Unidos
de José Emereciano de Souza.

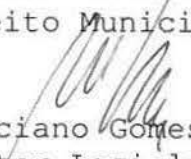
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. Na ementa e no art. 1º da Lei nº 6048, de 25
de março de 2002, onde se lê: "José Emereciano de Souza", leia-se:
"José Alves de Souza".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de
outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro
do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 289/02 de autoria do Vereador Miranda Ueb)